



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0420/2020

AUTORIA: Vereador Paulo Landim e outros

**DESPACHO: DEFERIDO**

Araraquara, 16 ABR. 2020

Presidente

1) Requeremos à Mesa, com fundamento no § 2º do art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, seja a 150ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura realizada no dia 17 de abril de 2020, às 16 horas, restando sobrestado, assim, o Requerimento nº 416/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara.

2) Requeremos à Mesa, com fundamento no inciso II do art. 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, a convocação de Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2020, às 16 horas e 30 minutos para apreciar, dentre outros, em segunda discussão e votação nominal, Projeto de Lei Complementar, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, que "institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências".

Requeremos, outrossim, que o edital convocatório de referida Sessão Extraordinária especifique que a efetiva realização de tal sessão, no que tange exclusivamente propositura mencionada no parágrafo anterior, estará condicionada:

- a) ao julgamento de objeto de deliberação de tal propositura na 150ª Sessão Ordinária;
- b) à instrução, com todos os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, de tal propositura; e
- c) à apreciação e aprovação, em primeira discussão e votação nominal, de tal propositura na 150ª Sessão Ordinária.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 16 ABR. 2020

Vereador Paulo Landim

CABO MAGAL VERRI

Jeferson Yashuda

JOSÉ CARLOS PORSANI

TONINHO DO MEL

ROGER MENDES

JULIANA DAMUS

THAINARA FARIA

RAFAEL DE ANGELI

EDIO LOPES



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0420/2020

## JUSTIFICATIVA

Como é sabido, a 150ª Sessão Ordinária deveria ser realizada no dia 21 de abril de 2020 – um feriado nacional – e, por força do Requerimento nº 416/2020, ela havia sido inicialmente reagendada para o dia 28 de abril de 2020.

Entretanto, após contato realizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fomos sensibilizados sobre a necessidade de a 150ª Sessão Ordinária ser realizada da maneira mais breve possível, pois o Poder Executivo Municipal irá submeter à apreciação desta Casa de Leis Projeto de Lei Complementar que “institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências” – cuja apreciação depende de julgamento de objeto de deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sem querer nos imiscuirmos sobre a possibilidade, ou não, de o julgamento de objeto de deliberação poder ser realizado em sessão extraordinária, fizemos a opção por requerer a antecipação da realização da 150ª Sessão Ordinária, a fim de viabilizar o seu julgamento de objeto de deliberação tal como costumeiramente praticado.

Na mesma toada, justificamos igualmente a convocação de Sessão Extraordinária na medida em que a propositura acima demanda apreciação em dois turnos – deixando expressamente ressalvado que a efetiva realização de tal sessão, no que tange exclusivamente propositura mencionada no parágrafo anterior, estará condicionada:

a) ao julgamento de objeto de deliberação de tal propositura na 150ª Sessão Ordinária;

b) à instrução, com todos os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, de tal propositura; e

c) à apreciação e aprovação, em primeira discussão e votação nominal, de tal propositura na 150ª Sessão Ordinária.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 16 ABR. 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Paulo Landim**